



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.185**, de 28 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação”. (R\$ 1.239.031,99 um milhão duzentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e noventa e nove centavos, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional, visando acobertar despesas com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e material de consumo para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino).

**2) Projeto de Lei nº 3.187**, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF (R\$ 1.223.019,14 um milhão, duzentos e vinte e três mil, dezenove reais e quatorze centavos, tem por objetivo acobertar despesas com a construção do complexo administrativo municipal, referente a contrapartida do município, conforme convênio nº 012/DPCN/2017, celebrado entre o Ministério da Defesa/Programa Calha Norte e o Município de Jarú).

**3) Projeto de Lei nº 3.188**, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária. (R\$ 596.054,28 quinhentos e noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos, o presente Projeto de Lei visa a abertura de crédito adicional suplementar destinado à acobertar despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Previdência Social RPPS, conforme Plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial).

**4) Projeto de Lei nº 3.189**, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária. (R\$ 14.500,00 quatorze mil e quinhentos reais, o presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, para custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes (tendas), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

**5) Projeto de Lei nº 3.190**, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.794, de 1º de fevereiro de 2021. (Visa adequar a legislação vigente para abertura de credenciamento com vista a contratação de médicos especialistas, através de pessoas jurídicas, possibilitando maior garantia de efetividade na prestação do serviço, visto que a empresa credenciada gerenciará a contratação dos profissionais médicos para execução do serviço médico contratado).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de julho de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
Presidente - CMJ